



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 39 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

"Nomeia membros do Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da LOMN - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1684 de 28 de Agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD:

MEMBROS TITULARES:

- I – Irene Barbosa Sena – representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação;
- II – Rita Maria Mota Cristianismo Miranda, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III – Emerson Carlos de Macedo, representante da Secretaria Municipal de Administração;
- IV – Siele Cristina Barbosa, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- V – Diórgenes José Soares, representante da Secretaria Municipal de Esportes;
- VI – Ana Aparecida de Sousa Soares, representante da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas;
- VII - Elisa do Rosário Mendes Santos, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VIII – Maria Apárecida Rodrigues Xavier, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente;
- IX – Vera Lúcia Ferreira Chagas, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- X – Américo de Fátima Alves Filho, representante da Câmara municipal;
- XI – Wilson de Sales Fernandes representante da Paróquia São Pedro do Fanado;
- XII – Domingos Teodolindo Costa Mota, representante da Sociedade Civil;
- XIII – Altamiro Pinto Machado, representante da Subseção da OAB/MG de Minas Novas;
- IIV – Amarildo Antônio Sena César, representante do Fórum "Tito Fulgêncio".

MEMBROS SPLENTES:

- I – Maria do Rosário Pires da Silva, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação;

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 05/05/2017
Fátima de Lourdes Martins Almeida
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE



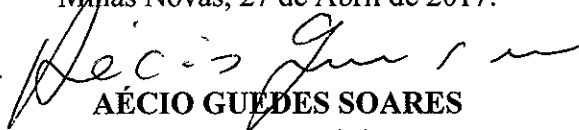
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

- II – Deralice Pereira Barbosa, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III – Braz de Fátima Pinheiro da Silva, representante da Secretaria Municipal de Administração;
- IV - Luciano Gomes Figueiredo, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- V – José Roberto Soares, representante da Secretaria Municipal de Esportes;
- VI – Josana Rocha Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas;
- VII – Rosângela de Fátima Fernandes Bastos, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VIII – Andson Santana Silva, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente;
- IX – Regiane Coimbra de Matos Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- X – Silvano Gonçalves Motoso, representante da Câmara Municipal de Minas Novas;
- XI – Wallesson Rubens Rodrigues Ramos, representante da Paróquia de São Pedro do Fanado;
- XII – Isabella Lúcia Barbosa Neumann, representante da Sociedade Civil;
- XIII – Lays Borges Vieira, representante da Subseção da OAB/MG – Minas Novas;
- XIV – Marcos José Camargos de Oliveira, representante do Fórum "Tito Fulgêncio".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de Abril de 2017.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.